



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 448, de 29 de abril de 2022

Altera o Decreto nº 31/2021, que designou os membros do Conselho Deliberativo do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 9º da Lei nº 1.734/1993, com as alterações posteriormente procedidas,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 081/2022, de 25 de abril de 2022, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 31, de 1º de fevereiro de 2021, que designou os membros do Conselho Deliberativo do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** - ...

...

VIII - Wander Douglas Pires de Camargo, representante da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo; Suplente: José Carlos Moraes Viana;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 449, de 29 de abril de 2022

Altera o Decreto nº 39/2021, que constituiu a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Toledo (COMDEC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.817/1998,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 81/2022, de 25 de abril de 2022, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 39, de 10 de fevereiro de 2021, que constituiu a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Toledo (COMDEC), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** - ...

...

VII - ...

...

I) Braian Allievi Raimundo.

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 29 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 222, de 29 de abril de 2022

Altera a Portaria nº 156/2022, que aposentou, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Ana Karen Siviero** no cargo de Médico - Clínico Geral I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o contido no Ofício nº 245/2022-SRH, de 26 de abril de 2022, da Secretaria de Recursos Humanos, e na Certidão Comprobatória a ele anexa,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 156, de 23 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 2 de 24

“**Art. 1º** - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Ana Karen Siviero** no cargo de Médico - Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5, enquadrada no Padrão 12, Referência “Q” da Tabela A-2 da Lei nº 1.821/1999, cujos proventos, calculados com base na remuneração determinada pela decisão prolatada nos Autos nº 0005172-96.2008.8.16.0170, de Ação Ordinária, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 13.186,70 (treze mil cento e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 23, guia financeira de fls. 24 e memória de cálculo de fls. 25/27 do processo.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 224, de 29 de abril de 2022

Altera a Portaria nº 173/2021, que constituiu a Comissão Intersectorial de Educação Ambiental – CISEA, do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 1.007, de 18 de dezembro de 2020, que homologou o Regimento Interno da CISEA,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 081/2022, de 25 de abril de 2022, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 173, de 15 de abril de 2021, que constituiu a Comissão Intersectorial de Educação Ambiental – CISEA, do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** - ...

...

VIII - Ellen Cristyna Benke Macorim, representante titular da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo; Suplente: Luana Mainieri Ferreira Dezanetti;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 223, de 29 de abril de 2022

Exonera, a pedido, **Márcia da Silva Brandão** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 17.359, de 22 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Márcia da Silva Brandão** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **25 de abril de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 3 de 24

PORTARIA Nº 225, de 29 de abril de 2022

Altera a Portaria nº 4/2022, que designou os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo e os Pregoeiros e Leiloeiros, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para os fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/1993,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 81/2022, de 25 de abril de 2022, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 4, de 3 de janeiro de 2022, que designou os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo e os Pregoeiros e Leiloeiros, para o exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º - ...

...

XXXIII - Guilherme José Belotto.

..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAURI RICARDO REFFATTI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "g" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 81/2022, de 25 de abril de 2022, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as linhas da Tabela anexa à Portaria nº 178, de 8 de maio de 2018, que tratam da designação da servidora Luana Mainieri Ferreira Dezanetti para as funções de Fiscal dos Contratos nºs 378/2017 e 877/2017, do Município de Toledo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

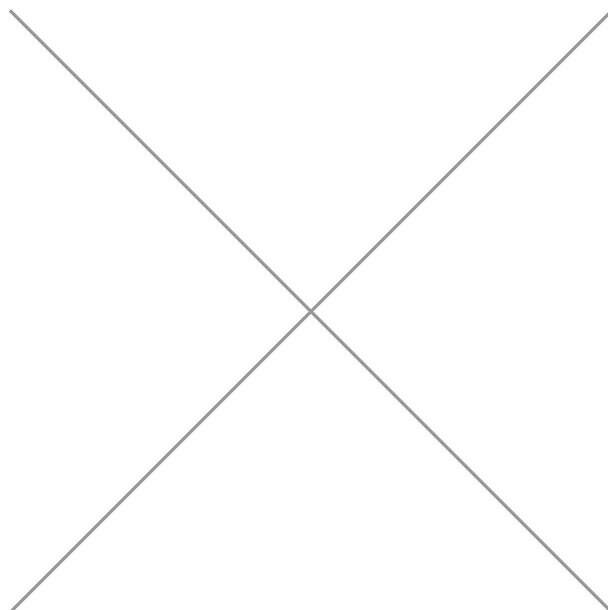
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 226, de 29 de abril de 2022

Revoga linhas da Tabela anexa à Portaria nº 178/2018, que tratam da designação de servidora municipal para as funções de Fiscal de Contratos do Município de Toledo.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 4 de 24

PORTARIA Nº 227, de 29 de abril de 2022

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Anita Garibaldi – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõem a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014, e o artigo 3º da Lei "R" nº 22, de 6 de abril de 2021, e considerando o contido no Ofício nº 529/2022, de 25 de abril de 2022, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Anita Garibaldi – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2022/2023, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Vivian Patricia Vargas	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Claudia Menin da Silva Celia do Rocio Mello	Eva Ribeiro Felipe Graziela Caroline Passos
Equipe Técnico-Pedagógica	Jocimare Paszietnick Alessandra Paula Neves	Maristela Adriana Lira Arildo Sanchez Guerra
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Julieta Sothe Machado Sheila Joelma Schneider	Ana Paula Locatelli Maria da Penha Vida Fonseca
Pais/Responsáveis	Fabiana Macedo Alcântara Solange Cardoso Paiano Jackson Luiz de Marchi Katia de Fatima Batista Christina Bottcher	Suzana Martins da Fonseca Helenyara Nunes de Oliveira Cleonice Sales da Silva da Cunha Gresilei de Lima Celsiane Castro dos Santos Goulart
Equipe Discente	Miguel Inácio de Oliveira Freitas Netto Ana Luiza Alcântara dos Santos	Pyетро Tomasi da Silva Julia Elisa Martins da Fonseca
Movimentos Organizados em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Fernanda Maira Rodrigues	Celia Ferreira da Silva Schaefer

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ELISÂNGELA BATISTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 228, de 29 de abril de 2022

Altera a Portaria nº 184/2021, que constituiu o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Iraci de Souza Batista"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõem a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014, e o artigo 3º da Lei "R" nº 22, de 6 de abril de 2021, e considerando o contido no Ofício nº 528/2022, de 25 de abril de 2022, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 184, de 22 de abril de 2021, que constituiu o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Iraci de Souza Batista"**, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º - ...

MEMBRO NATO: Suelen Sodeiro Morassutti Scheuer		
...

..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ELISÂNGELA BATISTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 5 de 24

PORTARIA Nº 229, de 29 de abril de 2022

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Edison Teruo Nakata** no cargo de Médico - Ginecologista/Obstetra I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 14.153, de 4 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Edison Teruo Nakata** no cargo de Médico - Ginecologista/Obstetra I, Grupo Ocupacional B-5, enquadrado no Padrão 12, Referência "J" da Tabela A-2 da Lei nº 1.821/1999, cujos proventos, calculados com base na remuneração determinada pela decisão prolatada nos Autos nº 0006256-35.2008.8.16.0170, de Ação Ordinária, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 10.357,73 (dez mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 16, guia financeira de fls. 17 e memória de cálculo de fls. 18/25 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 231, de 29 de abril de 2022

Aposenta, por invalidez, a servidora **Zeli Maria Lima Torres** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e no inciso I do artigo 30 da Lei nº 1.929/2006,

considerando o contido no Ofício nº 227/2022-SRH, de 18 de abril de 2022, protocolizado na Municipalidade sob nº 16.555, de 18 de abril de 2022, os documentos a ele anexados e o parecer jurídico nele exarado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por invalidez, a servidora **Zeli Maria Lima Torres** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos integrais, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.479,83 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 21, guia financeira de fls. 22 e memória de cálculo de fls. 23/29 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 6 de 24

PORTARIA SRH N.º 3048, de 26 de abril de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 101/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de maio de 2022, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	2,5	550,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	2,5	550,00
3	CIRO LOURENÇO	Motorista I	017.560.439-81	730831	2,5	550,00
4	CRISTIANO SCHUTZ	Motorista I	061.990.559-00	779641	2,5	550,00
5	GIVANILDO CEZAR Basetti	Motorista I	023.785.739-10	786421	2,5	550,00
6	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	2,5	550,00
7	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	2,5	550,00
8	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	2,5	550,00
9	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	2,5	550,00
10	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	2,5	550,00
11	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	2,5	550,00
12	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	2,5	550,00
13	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	2,5	550,00
14	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	2,5	550,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 7 de 24

PORTARIA SRH N.º 3049, de 26 de abril de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 100/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de maio de 2022, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	DESTINO DAS VIAGENS	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
3	CRISTIANO SCHUTZ	Motorista I	061.990.559-00	779641	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
4	CIRO LOURENÇO	Motorista I	017.560.439-81	730831	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
5	GIVANILDO CEZAR Basetti	Motorista I	023.785.739-10	786421	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
6	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
7	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
8	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 8 de 24

9	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
10	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
11	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
12	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
13	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
14	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3050, de 26 de abril de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 102/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de maio de 2022 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 9 de 24

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO	Tec em Enfermagem I	057.707.439-30	833791	1,5	330,00
2	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022-36	960781	1,5	330,00
3	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929-79	890911	1,5	330,00
4	ELISANGELA MARISA CANDIDO	Tec em Enfermagem I	048.284.959-24	788371	1,5	330,00
5	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	643.633.099-20	727501	1,5	330,00
6	FERNANDO APARECIDO GOMES	Tec em Enfermagem I	069.676.769-46	967621	1,5	330,00
7	INES CARDOSO LIMA	Tec em Enfermagem I	525.171.600-15	734611	1,5	330,00
8	LILIANE VIVIAN DE SOUZA	Tec em Enfermagem I	662.979.749-34	868591	1,5	330,00
9	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem I	035.637.049-61	890851	1,5	330,00
10	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	072.983.419-01	967681	1,5	330,00
11	ROSELI ROSA GRUNEVALD	Tec em Enfermagem I	031.558.489-01	850691	1,5	330,00
12	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	Tec em Enfermagem I	059.710.999-06	962431	1,5	330,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	Tec em Enfermagem I	643.659.809-04	788671	1,5	330,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3051, de 26 de abril de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 10 de 24

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 103/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em Curitiba/PR e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte, para servidores técnicos em enfermagem, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de maio de 2022:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO	Tec em Enfermagem I	057.707.439-30	833791	2	600,00
2	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022-36	960781	2	600,00
3	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929-79	890911	2	600,00
4	ELISANGELA MARISA CANDIDO	Tec em Enfermagem I	048.284.959-24	788371	2	600,00
5	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	643.633.099-20	727501	2	600,00
6	FERNANDO APARECIDO GOMES	Tec em Enfermagem I	069.676.769-46	967621	2	600,00
7	INES CARDOSO LIMA	Tec em Enfermagem I	525.171.600-15	734611	2	600,00
8	LILIANE VIVIAN DE SOUZA	Tec em Enfermagem I	662.979.749-34	868591	2	600,00
9	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem I	035.637.049-61	890851	2	600,00
10	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	072.983.419-01	967681	2	600,00
11	ROSELI ROSA GRUNEVALD	Tec em Enfermagem I	031.558.489-01	850691	2	600,00
12	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	Tec em Enfermagem I	059.710.999-06	962431	2	600,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	Tec em Enfermagem I	643.659.809-04	788671	2	600,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 11 de 24

PORTARIA SRH N.º 3052, de 26 de abril de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 104/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 370/2022), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de maio de 2022 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	220,00
2	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	502.268.009-20	571511	1	220,00
3	CELSO LUIZ FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	000.272.469-30	835351	1	220,00
4	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	220,00
5	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	220,00
6	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	220,00
7	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	220,00
8	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	220,00
9	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	220,00
10	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	220,00
11	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	220,00
12	GIVANILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.772.039-53	593311	1	220,00
13	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	220,00
14	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	220,00
15	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	025.552.619-90	635881	1	220,00
16	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	220,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 12 de 24

17	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	220,00
18	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	220,00
19	MOACIR GUERREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	220,00
20	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	220,00
21	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	220,00
22	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	220,00
23	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	220,00
24	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	220,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3053, de 26 de abril de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 105/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitões - em Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de maio de 2022:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	300,00
2	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	502.268.009-20	571511	1	300,00
3	CELSO LUIZ FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	000.272.469-30	835351	1	300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 13 de 24

4	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	300,00
5	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	300,00
6	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	300,00
7	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	300,00
8	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	300,00
9	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	300,00
10	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	300,00
11	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	300,00
12	GIVANILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.772.039-53	593311	1	300,00
13	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	300,00
14	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	300,00
15	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	025.552.619-90	635881	1	300,00
16	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	300,00
17	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	300,00
18	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	300,00
19	MOACIR GUERREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	300,00
20	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	300,00
21	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	300,00
22	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	300,00
23	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	300,00
24	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	300,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 14 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 15/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos considerados Aptos na Avaliação Psicológica realizada em 28 de abril de 2022, referente ao Concurso Público nº 01/2019 e ao Concurso Público nº 01/2020.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também para protocolar em caso de interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulários disponíveis na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Formulário para Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
ALESSANDRA CRISTINA LANG FORSTER	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
FERNANDA CRISTINA PINTO	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
ISABEL CRISTINA NIEDERMAYER	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
LISIANE GRACIELE DA SILVA	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
TATIANE TIELLE DA SILVA PENA	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
ISABELA CASTANHO FERREIRA	PROFESSOR II T20 – BILÍNGUE DE APOIO	01/2019	APTO
CAROLINE VANESSA ZEISER	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I	01/2019	APTO
TATIANE MAYARA SILVERIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
ALINE JARDIM DONEGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T 40	01/2020	APTO
CARLEI FLAVIANI DOS SANTOS RAUBER	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8	01/2020	APTO
TANISE BARRATELLA	ENFERMEIRO I	01/2020	APTO
POLIANA APARECIDA COELHO	INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I	01/2020	APTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 15 de 24

VANESSA JAPANI AQUINO	MÉDICO T 6 - CLÍNICO GERAL I	01/2020	APTO
-----------------------	------------------------------	---------	------

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 16 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



TESTE SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2022:

ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
VITOR EMANUEL BOHRER DE OLIVEIRA	1º

ÁREA: PEDAGOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAYARA KAHOMA PONTES PACHECO	19º
THAIS CRISTIANE DA SILVA ARF	20º
RENATA CAROLINA OLIVEIRA DE MARQUI	21º
MARIA APARECIDA DE LIMA	22º
LEONICE RIBEIRO DA SILVA DA COSTA	23º
CLEIDE FOGAÇA TEIXEIRA	24º
PRISCILA CRISOSTOMO DA SILVA FRANA	25º
PAULA ROBERTA VIDAL POTHIN	26º
ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	27º
ANA CAROLINA STRAPASSONI	28º
THIAGO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FERNANDES	29º
JENIFFER ALINE MUNDSTOCK	30º
KALINY ANTONIETTI	31º
PÂMELLA ALVES PEREIRA	32º
THAIS ROCHA BATISTA DE LIMA	33º
KEROLIN MAYARA DE LIMA	34º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 02 à 06 de maio de 2022, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 17 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



TESTE SELETIVO Nº 004/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 004/2021, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 004/2021:

ÁREA: ENSINO MÉDIO – para atuar no Distrito de Novo Sarandi	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA EMANUELLY ROQUE DOS SANTOS	1º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 02 à 06 de maio de 2022, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias;
- Estudantes que se declaram deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 18 de 24

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO

À

- BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI;
- CASA DA COMUNICAÇÃO SS LTDA;
- DOPPS + LUCOM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – EPP;
- DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI;
- LOJA DOCE DIGITAL E DESIGN LTDA;
- META PROPAGANDA LTDA;
- TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI;
- VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI.

Comunicamos que a 4ª sessão pública, para entrega e abertura dos invólucros nº 05, contendo documentos de habilitação das empresas classificadas no Julgamento Final das Propostas na licitação na modalidade de **Concorrência Pública Nº. 001/2021** será no dia **04/05/2022**, às **08h30min**, nas dependências da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 02 de maio de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ANULAÇÃO - INEGIXIBILIDADE SOB Nº 004/2022

CONSIDERANDO Ofício nº 069/2022 – SMST protocolado sob nº 11732 solicitando o lançamento dos Contratos nº 019/2022 e 091/2022 como não emitidos, considerando haver vício no processo uma vez que a proposta comercial da empresa é somente para um grupo de clientes, no caso as Guardas Municipais, que são isentas de IPI. E, que para o Fundo Municipal de Trânsito o valor deveria ter sido diferente (fls. 107), juntando Parecer Jurídico - PA034-2022 emitido pelo setor Jurídico de empresa (fls. 108); CONSIDERANDO Parecer Jurídico do Município de Toledo manifestando-se pela anulação do processo (fls. 110/111) do processo; CONSIDERANDO Despacho Decisório de Anulação do processo emitido pelo Secretário da Administração (fls. 112); CONSIDERANDO igualmente, a Súmula 346, do STF, que diz “A Administração pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos”. Resolve ANULAR O PROCESSO DE INEGIXIBILIDADE SOB Nº 004/2022, cujo objeto é *fornecimento de acessórios para dispositivos elétrico incapacitantes, materiais de defesa pessoal e treinamento, para utilização dos Guardas Municipais de Segurança e Trânsito na prestação de serviços de segurança pública*, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

PROPONENTE: METALÚRGICA DANTOL LTDA

ENDEREÇO: Avenida Egidio Geronymo Munaretto, nº 3177, Vila Panorama CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de conserto da cobertura na Unidade Básica de Saúde - UBS Pe. Odilo Rockenbach - localizada na Rua Pedro Rossero, nº328, Jd. Concórdia. E execução global (material e mão de obra) dos serviços de conserto da cobertura na Unidade Básica de Saúde - UBS Marcos Aurelio de Amorin - localizada na Rua Tomaz Gonzaga, nº1781, Paulista. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ R\$322.574,45 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pela fiscalização, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota de empenho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0345/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e METALÚRGICA DANTOL LTDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 19 de 24

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de conserto da cobertura na Unidade Básica de Saúde - UBS Pe. Odilo Rockenbach - localizada na Rua Pedro Rossero, nº328, Jd. Concórdia. E execução global (material e mão de obra) dos serviços de conserto da cobertura na Unidade Básica de Saúde - UBS Marcos Aurelio de Amarin - localizada na Rua Tomaz Gonzaga, nº1781, Paulista. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ R\$322.574,45 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Contrato firmado em 29 de abril de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 021/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

PROponente: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica em diversas vias da área urbana deste município de Toledo – PR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.054.266,56 (um milhão, cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme Planilha de Medição de Serviço, em até 15 (quinze) dias após a emissão e apresentação da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do serviço será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0353/2022

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica em diversas vias da área urbana deste município de Toledo – PR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.054.266,56 (um milhão, cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Contrato firmado em 28 de abril de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 025/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

PROponente: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em trecho da Rua Presidente Deodoro da Fonseca, esquina com a Rua Vinícius de Moraes, no Bairro Jardim Pancera, neste Município de Toledo, Paraná. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.657,32 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO de execução da obra será de 60 (sessenta) dias corridos após a emissão de Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0354/2022

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em trecho da Rua Presidente Deodoro da Fonseca, esquina com a Rua Vinícius de Moraes, no Bairro Jardim Pancera, neste Município de Toledo, Paraná. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.657,32 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Contrato firmado em 28 de abril de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 026/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

PROponente: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura de rotatória viária, cruzamento da rua Haroldo Hamilton com a rua Dom Pedro II, no Bairro Centro, neste município de Toledo, Paraná. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.564,06 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO de execução da obra será de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0355/2022

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 20 de 24

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura de rotatória viária, cruzamento da rua Haroldo Hamilton com a rua Dom Pedro II, no Bairro Centro, neste município de Toledo, Paraná. VALOR GLOBAL: R\$ 4.564,06 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos). Contrato firmado em 28 de abril de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 027/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de fornecimento e instalação de bancos de concreto para as diversas localidades pertencentes à Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. VALOR GLOBAL: R\$ 20.174,50 (vinte mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. Assinada pelo fiscal atestando a realização dos serviços. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A prestação do serviço deverá ser executada mensalmente e pelo período de 04 (quatro) meses, conforme cronograma físico financeiro, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0356/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de fornecimento e instalação de bancos de concreto para as diversas localidades pertencentes à Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. VALOR GLOBAL: R\$ 20.174,50 (vinte mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 28 de abril de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 028/2022.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços (material e mão de obra) dos serviços de corte de grama e roçada (em canteiros de avenidas, parques, praças, logradouros e locais similares), roçada e limpeza em calçada ecológica, roçada em fundo de vale e em terreno de posse do município, roçada no aterro municipal, roçada em terrenos baldios de terceiros, roçada em cemitérios, corte de grama e roçada em próprios públicos, limpeza de praças, parques e espaços públicos externos, em locais no Município de Toledo. Os locais e metragens constantes no Anexo I do termo de referência são estimativas, não se obrigando a Administração à contratação total, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 16 DE MAIO DE 2022. VALOR MÁXIMO: R\$ 6.564.243,25 (seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. Sendo que para a Secretária de Assistência Social serão utilizadas recursos do Ministério da Cidadania/ Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 23 DE MAIO DE 2022. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.042.341,59 (dois milhões, quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, operacionais para o Banco de Alimentos, Central de Processamento e Cozinha Escola. Conforme Termo de Convênio nº 554/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Toledo-PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 19 DE MAIO DE 2022. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.146.766,25 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 21 de 24

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 321/2022

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário abaixo relacionado para, no prazo de trinta dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 14 e 15 da Lei nº 2.369/2021.

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
FERNANDA MARGARETE BIAZUS LEAL	321/2022	29489	115	0026	0179	1476,00

John Mark Lima Pinto
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 22 de 24

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 65, de 29 de abril de 2022

Designa servidor para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal, placas AXS-3321 até o aeroporto da cidade de Foz do Iguaçu/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

Considerando o disposto no ofício nº 25/2022 do Gabinete do vereador Dudu Barbosa, datado de 27 de abril de 2022, sob o protocolo nº 1034/2022, que faz menção a sua participação no Leilão na Bolsa de Valores de São Paulo da PPP-Parceria Pública Privada de iluminação pública do Município de Toledo/PR, conforme publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de março de 2022, sendo que o mesmo realizou a alteração do retorno a Toledo para o dia 30 de abril de 2022 (sábado).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o servidor Noel Augusto da Silva, Assessor de Gabinete para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal, placas AXS-3321 até o aeroporto da cidade de Foz do Iguaçu/PR, trajeto de ida e volta no dia 30 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de abril de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 66, de 29 de abril de 2022

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 68, de 2022, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 68, de 2022, que Altera a legislação que autorizou o Executivo municipal a firmar Contrato de Parceria, resultante de Memorando de Entendimentos, com a Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Campus Toledo, e com a HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, e a cumprir as obrigações a serem nele atribuídas ao Município de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I – Damião Santos, Bloco União por Toledo;

II – Dudu Barbosa, Bloco por uma Toledo Melhor;

III – Geraldo Weisheimer, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 23 de 24

IV – Pedro Varela, PP;

V – Valdomiro Bozó, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º O vereador Pedro Varela, membro mais idoso dentre os de maior número de legislatura, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 29 de abril de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Maio de 2022

Edição nº 3.220

Página 24 de 24

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.